



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2631	25/10/2019	N.º: ENT.: 13104/2019 PROC. N.º: 9/2019 040.05.03/2019	31/10/2019

Assunto: Pergunta n.º 2916/XIII/4.ª de 25 de outubro de 2019 do Partido Social Democrata (PSD) - A Agonia da Saúde no Distrito da Guarda

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Não é por falta de dotação de meios financeiros que a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG) não contrata médicos nas especialidades carenciadas: tal decorre da baixa capacidade de atração das zonas do interior do País, não sensível à discriminação concursal positiva sistematicamente empreendida nem aos esforços de cativação de especialistas, da responsabilidade da ULS. Relativamente às prioridades em recursos humanos médicos, a ULS identifica as seguintes especialidades/áreas de exercício profissional médico: cardiologia, ortopedia, oftalmologia e medicina geral e familiar.

O Ministério da Saúde, através da ULSG e em articulação com a ARS territorial (ARS Centro), tem sistematicamente procurado reforçar o hospital de Seia de todas as valências necessárias, em consistência com o plano estratégico da ULSG. Tal desiderato está bem patente na contratação de cardiologista e no reforço das competências e capacidade desta unidade hospitalar numa área assistencial da maior relevância para o Serviço Nacional de Saúde: os cuidados paliativos.

O Hospital Nossa Senhora da Assunção (Seia), à semelhança do Hospital de Sousa Martins (Guarda), integra o sistema local de saúde correspondente à ULSG, criada em 2009, ao abrigo do decreto-lei n.º 183/2008, de 4 de setembro. Tal modelo organizacional tem a virtualidade de promover a integração de cuidados, mediante uma articulação sinérgica entre a rede hospitalar e a rede de cuidados de saúde primários. Face ao exposto, é entendimento da ARS Centro e da



ULSG que a autonomização orgânica e gestonária do hospital de Seia não se traduziria em ganhos assistenciais e em saúde pública para a população daquele âmbito geodemográfico.

A ULSG considera as obras de requalificação do centro de saúde de Seia como prioritárias. O projeto encontra-se em fase final de elaboração do programa funcional, sendo que a ULSG se encontra a diligenciar no sentido de ser assegurado o seu financiamento. Desta forma, à data presente (novembro de 2019), não é possível prever quando as obras se irão iniciar.

A ULSG é um parceiro estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras - consórcio criado em 2017, ao abrigo da portaria nº 130/2017 de 7 de abril, que integra, entre outras entidades, o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira EPE e o Centro Hospitalar Tondela-Viseu EPE.

Além da prestação de cuidados de elevada qualidade “em rede”, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, a ULSG colabora no ensino, investigação e formação médica pré-graduada (Faculdade de Ciências da Saúde da UBI) e pós-graduada (internatos de formação geral e específica), bem como no ensino e formação de outras áreas profissionais da saúde (Escolas Superiores de Saúde dos institutos politécnicos da Guarda e de Castelo Branco). Desta forma, a ULSG viu o seu papel reforçado no panorama sub-regional da Beira Interior.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)